



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:1116 / Pedido: 2020045463

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sector Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: JADER ADRIANO DA SILVA

Matrícula: 13141

E-mail: jaderadrianoind@hotmail.com

Telefone: (64) 98412-1995

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EQUIVALENTE AO PROCESSO NUMERO Nº 04752.947000/1230-01 DEPUTADO RUBENS OTONI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SUPERVISIONADO PELO FMS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A modernização e eficiência dos serviços de saúde são pilares fundamentais para garantir um atendimento de qualidade à população, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Neste contexto, a aquisição de equipamentos de informática pela Secretaria Municipal de Saúde se mostra não apenas necessária, mas imprescindível para o aprimoramento dos processos internos e a otimização dos recursos disponíveis. A seguir, apresentamos uma justificativa detalhada para esta demanda:

Melhoria na Prestação de Serviços de Saúde: Os equipamentos de informática, tais como desktops, impressoras a laser, impressoras multifuncionais, nobreaks e mesas para computadores, desempenham um papel crucial no ambiente de trabalho da saúde. Eles facilitam a gestão de informações médicas, agendamentos de consultas, emissão de receitas, registro de prontuários eletrônicos, entre outras atividades essenciais para o funcionamento adequado das unidades de saúde.

Eficiência Operacional: Com a implementação de equipamentos de informática modernos e eficientes, espera-se reduzir o tempo gasto em tarefas administrativas rotineiras, permitindo que os profissionais de saúde concentrem seus esforços no atendimento aos pacientes. Além disso, a automação de processos contribui para a padronização e organização dos fluxos de trabalho, minimizando erros e retrabalhos.

Integração de Sistemas: A utilização de desktops e impressoras compatíveis com os sistemas de gestão de saúde utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde possibilitará uma integração mais eficaz entre diferentes unidades de saúde e setores administrativos. Isso facilitará o compartilhamento de informações e a tomada de decisões baseadas em dados precisos e atualizados.

Segurança da Informação: Equipamentos de informática modernos geralmente possuem recursos avançados de segurança cibernética, garantindo a proteção dos dados sensíveis dos pacientes e evitando possíveis violações de privacidade. A implementação de medidas de segurança adequadas é crucial para garantir a conformidade com as regulamentações de proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Atendimento ao Aumento da Demanda: Com o crescente número de atendimentos de saúde, é essencial que a infraestrutura tecnológica acompanhe essa demanda. A aquisição de novos equipamentos de informática permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde expanda sua capacidade de atendimento, garantindo que todos os pacientes recebam cuidados adequados e oportunos.

Modernização e Inovação: A adoção de tecnologias modernas no ambiente de saúde não só melhora a qualidade dos serviços prestados, mas também promove uma imagem de modernidade e inovação para a Secretaria Municipal de Saúde. Isso pode atrair profissionais qualificados e aumentar a confiança da comunidade nos serviços oferecidos.

Diante do exposto, fica evidente a importância estratégica da aquisição de equipamentos de informática pela Secretaria Municipal de Saúde. Essa medida não apenas contribuirá para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços de saúde, mas também fortalecerá a capacidade do município em atender às necessidades crescentes da população de forma eficaz e humanizada.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	48920547	DESKTOP BASICO COMPLETO : ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCIEXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UN	20,0000
2	48920548	IMPRESSORA LASER (COMUM) : ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO;	UN	15,0000



ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:1116 / Pedido: 2020045463

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	48920549	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL) : ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.	UN	1,0000
4	48920550	NOBREAK: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UN	2,0000
5	48920551	MESA PARA IMPRESSORA: ESTRUTURA TAMPO DIMENSÕES MÍNIMAS AÇO OU FERRO PINTADO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR MÍNIMO DE 50 X 40 X 70CM	UN	2,0000
6	48920552	MESA PARA COMPUTADOR : MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS	UN	1,0000

A quantidade de material a ser adquirida pela Secretaria Municipal de Saúde foi cuidadosamente avaliada e dimensionada com base em diversos fatores. A demanda foi estimada levando em consideração o número de unidades de saúde, suas respectivas equipes de trabalho e o volume de atendimentos realizados diariamente. Além disso, foram considerados os objetivos estratégicos da Secretaria em modernizar e otimizar seus recursos de informática, buscando proporcionar uma melhor prestação de serviços de saúde à população. Portanto, a quantidade de material adquirida é suficiente para atender às necessidades operacionais de todas as unidades de saúde, garantindo que cada equipe tenha acesso aos equipamentos necessários para desempenhar suas funções de forma eficiente e eficaz.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

15 DIAS

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MARCELO ANDRADE PARREIRA

Matrícula:

Email:

Marcelo Andrade Parreira
Diretor de Compras
Decreto SRH 349/2023

Nome: NEILA APARECIDA DA SILVA

Matrícula: 13323

Email: silvaneilaaparecida@gmail.com

NEILA APARECIDA DA SILVA
Gerência de Compra e Cadastro

Nome: SIMONE CRISTINA FONSECA

Matrícula: 13493

Email:

Responsável Fiscalização:

Nome: MARCELO ANDRADE PARREIRA

Matrícula: 14296

Email: marceloparreira@hotmail.com

Marcelo Andrade Parreira
Diretor de Compras
Decreto SRH 349/2023

8 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

Jader Adriano da Silva
Secretário Municipal de Saúde
de Quirinópolis - GO
Decreto SRH nº 766/2021

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

Jader Adriano da Silva
Secretário Municipal de Saúde
de Quirinópolis - GO
Decreto SRH nº 766/2021